

Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, NIRE sob o nº 15300019001, com sede nesta capital, à Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reuniões da CAZBAR, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO. Estiveram presentes: FABIO LÚCIO DE SOUZA COSTA, Presidente da CAZBAR e, também, Presidente deste Conselho de Administração e, ainda, demais membros do Conselho, quais sejam, José Maria DA COSTA Mendonça, e ainda, VITOR DE LIMA FONSECA, Advogado. Tendo constatada a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, o Presidente iniciou os trabalhos e designou a mim, Vitor de Lima Fonseca, para atuar como secretário. Iniciada a reunião, foi apresentada a pauta, contendo os seguintes itens: Item 1 – Renúncia e Eleição de Membro do Conselho de Administração - CAZBAR; Item 2 – Renúncia de Remuneração; Item 3 - O que ocorrer. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração da CAZBAR, informou que em 21/11/2018, o Conselheiro Mauro dos Santos Leônidas protocolou, na Companhia, renúncia ao cargo deste Conselho de Administração, necessitando, com efeito, que, nos termos do artigo 150 da Lei 6.404/76, os Conselheiros presentes deliberem pela nomeação de novo integrante. Na oportunidade, foi indicado o Sr. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY. A renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração foi aceita a partir da data assinalada pelo renunciante e a indicação do substituto foi acolhida por unanimidade dos Conselheiros presentes, sendo declaro eleito para o cargo de Conselheiro de Administração, o qual enquanto substituto eleito, irá completar o prazo de gestão do substituído, exercendo mandato de 27/12/2018 a 23/02/2020. Passando ao item 2– Renúncia de Remuneração - Em razão da Companhia estar sem disponibilidade financeira para a provisão de pagamento de remuneração e salários, o Sr. Antônio Wanderley concordou em renunciar sua remuneração e subsídio como Membro do Conselho de Administração, até que sejam resolvidas as questões orçamentárias e financeiras da Companhia, ocasião em que deverá ser oportunamente definida a remuneração devida, bem como a data a partir de quando a mesma será devida, não cabendo qualquer indenização ou direito sobre o período de renúncia, que se inicia nesta data e segue por tempo indeterminado, cuja deliberação foi aprovada por unanimidade e confirmada pelos demais membros presentes à reunião por meio de suas assinaturas nesta ata. Em seguida, o Sr. Fábio colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e, nada mais havendo a tratar, suspenderam a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, VITOR DE LIMA FONSECA, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 27 de dezembro de 2018. Vitor de Lima Fonseca – Secretário; Fábio Lúcio de Souza Costa - Presidente e Membro do Conselho de Administração; Antônio Maria de Almeida Wanderley - Membro do Conselho de Administração eleito; José Maria da Costa Mendonça - Membro do Conselho de Administração.

Protocolo: 398731

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 007/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 196010A/1, de 03/01/2019.
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA; matrícula nº. 57204233/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/11/2018 a 11/11/2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo: 398661

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.660, de 19/07/2018, nº de protocolo é 339648, referente ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2016 CP Nº 29/2015, cujo objeto é a Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com

CBUQ na Região de Integração do Baixo Amazonas, no total de 50 Km, no Estado do Pará.

ONDE SE LÊ: Vigência: 11/07/2018 a 31/12/2018.
LEIA-SE: Vigência: 11/07/2018 a 11/07/2019
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 398645

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.763, de 19/12/2018, nº de protocolo é 394255, referente ao 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 59/2016, cujo objeto é a revitalização da Praça Tancredo Neves, no município de Ananindeua, neste Estado.
ONDE SE LÊ: Justificativa: Prorrogação de Prazo.
LEIA-SE: Justificativa: Prorrogação de Prazo e Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio.
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 398591

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO:O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA comunica a manutenção da aplicação da sanção, nos autos do Processo Administrativo nº 08/2018, movido contra a empresa MAKRONORTE LTDA – EPP, negando provimento ao recurso interposto.
CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE
Presidente

Protocolo: 398623

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS pedido de Renovação da Licença de Instalação n.º 2751/2017, processo n.º 1477/2019, referente ao sistema de esgotamento sanitário do núcleo Cidade Nova, município de Marabá/PA.
Cláudio Luciano da Rocha Conde
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa

Protocolo: 398783

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE APURAÇÃO: O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, no uso de suas atribuições, comunica a improcedência do Processo Administrativo nº 07/2018, movido contra a empresa CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, determinando seu arquivamento.
CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE
Presidente

Protocolo: 398666

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 014 DE 11 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/7185
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA Nº 288 de 24/08/2018, publicada no DOE nº 33.688, de 28/08/2018, que cedeu para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, o servidor PAULO DE CASTRO RIBEIRO, identidade funcional nº 2017016/9, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo, a contar de 04/01/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 11 de janeiro de 2019.
Protocolo: 398569
PORTARIA Nº 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/014/2018
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/7185

R E S O L V E:
CEDER o servidor PAULO DE CASTRO RIBEIRO, identidade funcional nº 2017016/9, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, a contar de 04/01/2019, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme art.3º parágrafo 1º do Decreto nº 1.960/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 11 de janeiro de 2019.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 398566

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 006/2019-GAB/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2018/553352;
RESOLVE: Autorizar o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, em razão das atividades exercidas no projeto “Verão com Justiça e Cidadania”, à Defensora Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA, matrícula nº 5895969, no dia 13 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 398702

PORTARIA Nº 2232/2018 – DPG, EM 20/12/2018.
Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 44329, Licença Assistência ao Defensor Público ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, matrícula nº 57198591, no período de 10/09/2018 a 21/09/2018, de acordo com o artigo 86, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
VLADIMIR KOENIG
Subdefensor Público Geral

Protocolo: 398768

PORTARIA Nº 005/2019 GAB/DPG, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando os termos estabelecidos no art. 4º da Resolução CSDP nº 221, de 16 de abril de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior;
Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis a concessão;RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos seguintes Defensores Públicos:

Defensor(a) Público(a)	Período de Folgas
Adalberto da Mota Souto	14, 17, 18 e 19.12.2018
Erico Leonardo Soares Santos	17 e 18.12.2018
Matuzalém Carneiro Bernardo	10, 11, 12 e 13.12.2018
Adonai Oliveira Farias	12, 13 e 14.12.2018

Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 398700

PORTARIA Nº 011/2019-DP-GAB, DE 09/01/2019.
RESOLVE: Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Servidor Público RENATO EDDER SILVA SOUSA, matrícula nº 57201720, no período de 18/12/2018 a 27/12/2018, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 28/12/2018 a 06/01/2019, conforme Art. 1º, paragrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 398570